

INTERVENÇÃO ESTADUAL

Art. 35. O **Estado não intervirá em seus Municípios**, nem a **União nos Municípios localizados em Território Federal**, **exceto quando**:

- I - deixar de ser paga, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, a dívida fundada;*
- II - não forem prestadas contas devidas, na forma da lei;*
- III – não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde;*
- IV - o Tribunal de Justiça der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial.*

INTERVENÇÃO

Art. 36. A decretação da intervenção dependerá:

*I - **no caso do art. 34, IV**, de **solicitação** do Poder Legislativo ou do Poder Executivo coacto ou impedido, ou de **requisição** do Supremo Tribunal Federal, se a coação for exercida contra o Poder Judiciário;*

*II - **no caso de desobediência a ordem ou decisão judiciária**, de **requisição** do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça ou do Tribunal Superior Eleitoral;*

*III - de provimento, pelo Supremo Tribunal Federal, de **representação** do Procurador-Geral da República, **na hipótese do art. 34, VII, e no caso de recusa à execução de lei federal.***

IV - (Revogado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

INTERVENÇÃO FEDERAL

ESPONTÂNEA

Art. 34, I, II, III e V

Presidente da República age de ofício, ouvido o CR (art. 90, I) e o CDN (art. 91, § 1º, II)

PROVOCADA POR SOLICITAÇÃO

Art. 34, IV - quando a coação recair sobre os Poderes Legislativo ou Executivo

Dependerá de solicitação do Poder coagido (art. 36, I, primeira parte)

o Presidente da República não estará vinculado à solicitação

PROVOCADA POR REQUISIÇÃO

Art. 34, IV - quando a coação recair sobre o Poder Judiciário

⊖ dependerá de requisição do STF (art. 36, I, parte final)

Art. 34, VI, segunda parte - desobediência de ordem ou decisão judicial

⊖ dependerá de requisição do STF, do STJ ou do TSE (de acordo com a matéria) (art. 36, II)

o Presidente da República estará vinculado à requisição

PROVOCADA POR PROVIMENTO DE REPRESENTAÇÃO DO PGR

Art. 34, VII - desrespeito aos princípios constitucionais sensíveis

⊖ Art. 34, VI, parte inicial - prover a execução de lei federal

INTERVENÇÃO

Art. 36.

§ 1º O **decreto de intervenção**, que especificará a amplitude, o prazo e as condições de execução e que, se couber, nomeará o interventor, será submetido à apreciação do Congresso Nacional ou da Assembleia Legislativa do Estado, no **prazo de vinte e quatro horas**.

§ 2º Se não estiver funcionando o Congresso Nacional ou a Assembleia Legislativa, far-se-á **convocação extraordinária**, no mesmo **prazo de vinte e quatro horas**.

[viabilizar o controle político]

§ 3º Nos casos do **art. 34, VI e VII, ou do art. 35, IV**, dispensada a apreciação pelo Congresso Nacional ou pela Assembleia Legislativa, [hipóteses em que não haverá controle político] o decreto limitar-se-á a suspender a execução do ato impugnado, se essa medida bastar ao restabelecimento da normalidade.

§ 4º Cessados os motivos da intervenção, as autoridades afastadas de seus cargos a estes voltarão, salvo impedimento legal.

INTERVENÇÃO

INSTRUMENTO

Decreto do Chefe do Poder Executivo (arts. 84, X, e 36, § 1º)

CONTROLE POLÍTICO (ART. 36, § 3º)

INTERVENÇÃO FEDERAL ⊖ Congresso Nacional (art. 49, IV)

INTERVENÇÃO ESTADUAL ⊖ Assembleia Legislativa

DISPENSADO

Art. 34, VI e VII

Art. 35, IV

RECESSO PARLAMENTAR (ART. 36, § 2º)

Convocação extraordinária em 24 h

FIM DA INTERVENÇÃO (ART. 36, § 4º)

Retorno das autoridades afastadas

QUESTÕES

1) Ano: 2025 Banca: SELECON Instituto Nacional de Seleções e Concursos
Órgão: Polícia Militar do Sergipe UF: SE Cargo: Oficial Combatente

As ilhas são bens públicos que podem ser classificadas em categorias de acordo com a sua localização, implicando em diferentes titularidades. Em regra, as ilhas fluviais e lacustres pertencem:

- A . à União
- B . ao estado
- C . à federação
- D . ao município

2) Ano: 2025 Banca: Instituto Consulplan Órgão: Câmara de Araraquara
UF: SP Cargo: Analista de Controle Interno

A Constituição do Estado X tem norma prevendo a sucessão do prefeito e do vice-prefeito em caso de dupla vacância. Nos termos da interpretação do Supremo Tribunal Federal (STF), essa norma fere a autonomia dos municípios, mitigando-lhes a capacidade de:

- A . Escolha.
- B . Cidadania.
- C . Viabilidade.
- D . Administração.
- E . Auto-organização.

3) Ano: 2025 Banca: Centro de Seleção e de Promoção de Eventos UnB
Órgão: Agência Nacional de Mineração UF: BR Cargo: Especialista em
Recursos Minerais - Área: Geologia

A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios serão estabelecidos por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos municípios envolvidos, após divulgação dos estudos de viabilidade municipal, apresentados e publicados na forma da lei.

4) Ano: 2025 Banca: Instituto Avança São Paulo Órgão: Câmara de Itupeva
UF: SP Cargo: Técnico Legislativo - Área: Administração Geral

Acerca das Entidades Componentes da Federação Brasileira é correto afirmar, exceto:

- A . Estados são divisões territoriais que possuem autonomia político-administrativa, legislativa e financeira.
- B . Compete à União, declarar a guerra e celebrar a paz.
- C . É permitido à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios recusar fé aos documentos públicos.
- D . Compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.
- E . O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, reger-se-á por lei orgânica.

5) Ano: 2025 Banca: Instituto Consulplan Órgão: Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região UF: BA Cargo: Assistente Organizacional - Área: Assistente de Contas a Receber

À luz da CF/88, a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos da Constituição. Diante o exposto, analise as afirmativas a seguir

- I. Os Estados não podem incorporar-se entre si.
- II. Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, por exemplo, será regulada em lei ordinária.
- III. A criação de Municípios far-se-á por lei estadual e dependerá de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos.

Está INCORRETO o que se afirma em

- A . I, II e III. B . II, apenas. C . I e II, apenas. D . II e III, apenas.

1 - B

2 - E

3 - C

4 - C

5 - A